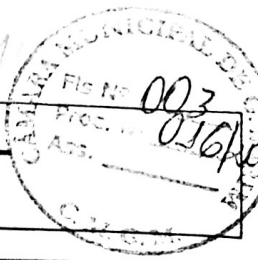




CÂMARA MUNICIPAL



PROTOCOLO

Lido na Sessão Plenária
do dia 12/10/2020

[Assinatura]

- (X) – Projeto de Lei
- () – Projeto decreto Legislativo
- () – Projeto de Resolução
- () – Requerimento
- () – Indicação
- () – Moção
- () – Emenda

N.º 005/2020.

AUTOR : Gilmar Augusto Oro Nao- MDB

Dá a denominação de Maxun Korai a estrada que liga as Aldeias de Tanajura á Santo André, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guajará- Mirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 da lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guajará Mirim (RO) aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

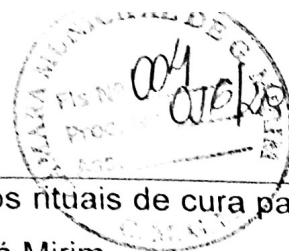
Art. 1º Fica denominada de Maxun Korai Oro Nao a estrada da Aldeia de Tanajura á Santo André, localizada neste município de Guajará Mirim (RO).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação se dá em virtude que, a estrada que liga as Aldeias de Tanajura á Santo André fica nomeado Maxun Korai Oro Nao.

Maxun Korai nascido na Maloca onde se tornou um grande líder religioso e Pajé da Etnia Oro Nao em meados das décadas de 1950 á 1980 era muito respeitado por todos daquela região.



Onde viveu muitos anos de sua vida dedicada á realizar vários rituais de cura para seu povo que nas Aldeias de Tanajura e Santo André no Município de Guajará Mirim.

E só teve contato com a sociedade não indígena (os brancos) por volta da década de 1970, em virtude de não ter muito contato com á sociedade não indígena (os brancos), não temos documentos que comprove seu nascimento, sua idade real, os anos que passou dedicando sua vida para faz o bem á sua etnia.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 17 de Fevereiro de 2020.


Ver. Gilmar Augusto Oro Nao
P M D B
2º Secretário/CMGM/RO